

VAMOS
CONHECER
UM POUCO
MAIS...

Pág. 2 a 6

Organização dos HORÁRIOS DE AULAS e EQUIPE PEDAGÓGICA.

Pág. 7 a 13

ACESSO À PLATAFORMA LEX, validação e PLATAFORMA AZ.

Pág. 14 a 28

NORMAS DE CONVIVÊNCIA – direitos e deveres dos nossos estudantes.

ROTINA da escola e AVALIAÇÕES.

Pág. 29 a 46

AGORA SOU SEB - 2023

SEJAM BEM-VINDOS À ESCOLA SEB!!!

Nossa missão é desenvolver e cultivar um ambiente favorável às diferentes aprendizagens por meio de uma gestão pedagógica [de excelência] capaz de motivar nossas crianças e adolescentes, criar bases sólidas de integração entre a escola e família, entre os saberes acadêmicos e suas aplicabilidades e vivências, desenvolvendo muito além do potencial cognitivo, uma formação emocional e humanizada.

Agora vamos APRESENTAR A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA para que vocês conheçam e se integrem ao cotidiano de nossa escola.

Este manual contém informações que irão ajudá-lo (a) a entender os processos e a rotina de nossa escola.

Mantenha-o sempre por perto e consulte-o quando necessário.

VOCÊ É MUITO IMPORTANTE PARA TODOS NÓS, CONTE CONOSCO!



HORÁRIOS DAS AULAS

TRABALHAMOS COM TURMAS NO MATUTINO E VESPERTINO DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

As TURMAS REGULARES dos Anos Iniciais e Finais (1º aos 8º anos) estão organizadas nos turnos da manhã e tarde.

MATUTINO

ANOS INICIAIS

(1º AO 5º ANO)

HORÁRIO DE ENTRADA: 7h.

HORÁRIO DE

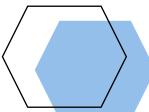
SAÍDA: 12h.

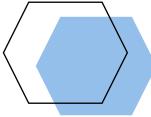
MATUTINO

ANOS FINAIS (6º AO 8º ANO)

HORÁRIO DE ENTRADA: 7h.

HORÁRIO DE SAÍDA: 12h30.





VESPERTINO

ANOS INICIAIS

(1º e 2º ANO)

HORÁRIO DE ENTRADA: 13h.

HORÁRIOS DE SAÍDA: 18h.

(3º ao 5º ANO)

HORÁRIO DE ENTRADA: 13h20. HORÁRIO DE SAÍDA: 18h20.

VESPERTINO

ANOS FINAIS

(6º AO 8º ANO)

HORÁRIO DE ENTRADA:13h10.

HORÁRIO DE SAÍDA:

18h05.





HORÁRIOS DAS AULAS

TRABALHAMOS COM TURMAS NO MATUTINO PARA O 9º ANO E ENSINO MÉDIO

A partir do 9º ano do Ensino Fundametntal à 3º Série do Ensino Médio, as turmas regulares ocorrem somente no período matutino.

MATUTINO

9º ANO E ENSINO MÉDIO

HORÁRIO DE ENTRADA: 7h.

HORÁRIO DE SAÍDA: 12h30.

As turmas de 1ª e 2ª séries também têm aula às quartas-feiras à tarde, das 14h às 14h50, complementando a carga horária do "Novo Ensino Médio".

PROGRAMA DA TURMA SUPER | ENSINO MÉDIO

AULAS DIRECIONADAS ESTRATEGICAMENTE PARA O REFORÇO E PERFORMANCE ACADÊMICA.

Um programa bem planejado, com aulas práticas de exercícios e estudos com o Professor, direcionadas, estrategicamente, para o reforço das aprendizagens e proficiência acadêmica. É importante destacar que a Turma Super possui vagas limitadas: máximo de 25 matrículas (o que nos possibilita um trabalho mais personalizado junto a cada estudante do programa super).

AS AULAS DA TURMA SUPER OCORRERÃO ÀS TERÇAS E QUINTAS À TARDE, INICIANDO ÀS 13h55 E FINALIZANDO ÀS 17h25.

Os interessados devem contatar nosso Time de Atendimento para solicitar a contratação do curso:

E-mail: atendimento.vitoria@sebsa.com.br

WhatsApp: 16 3603-9802

Telefone fixo: 27 3422-2850

PROGRAMA DO EDUCO / INTEGRAL | ENSINO

FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

TURMAS COM ATIVIDADES DIVERSIFICADAS QUE TRABALHAM NO INTEGRAL OU SEMI-INTEGRAL.

Além de realizarem as tarefas de casa e estudarem para as avaliações (2º ao 5ºano), os alunos do Educo realizam atividades lúdico-pedagógicas, tais como práticas de atividades físicas, arte, musicalização e yoga. Desenvolvem habilidades que vão além das cognitivas, como responsabilidade, disciplina, capacidade de trabalho em equipe e a socialização. O aluno tem uma rotina que torna suas semanas mais educativas e divertidas, considerando que o brincar também é parte importante no desenvolvimento social e cognitivo.

Os interessados devem contatar nosso time de atendimento para solicitar a contratação do curso.

E-mail: atendimento.vitoria@sebsa.com.br

WhatsApp: 27 99298-3927

Telefone fixo: 27 3422-2850









EQUIPE PEDAGÓGICA

CONTATOS DAS EQUIPES PEDAGÓGICAS (telefone e WhatsApp):

- ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO): (27) 99298.3927
- ANOS FINAIS (6º AO 8º ANO): (27) 99297.4847
- 9º ANO E ENSINO MÉDIO: (27) 99274.0080

DIREÇÃO GERAL SEB VITÓRIA: (27) 993093082

Vander Euber Barbato

- vander.barbato@sebsa.com.br
 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ANOS INICIAIS: (27) 34222862

Graziani Palmejani – 1º ao 5º Ano Matutino e Vespertino

- graziani.palmejani@escolaseb.com.br
 - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL ANOS INICIAIS:

Marilena Machado - 1º ao 5º Ano Matutino

marilena.machado@sebsa.com.br

Jorgeana Barros Kruger – 1º e 2º Anos – Vespertino

jorgeana.kruger@sebsa.com.br

Josiene de Oliveira Alvarenga – 3° ao 5° Vespertino

- josiene.alvarenga@sebsa.com.br
- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ANOS FINAIS: (27) 34222856

Norma Góes Pires – 6º ao 8º Ano Matutino e Vespertino

norma.pires@sebsa.com.br

- ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: (27) 34222852
 - Anna Paula Muniz Aquino Comarela 6º ao 8º Ano Matutino e Vespertino
 - anna.comarela@escolaseb.com.br
- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DOS 9º ANOS E MÉDIO: (27) 34222853

Vinicius Silva dos Santos – 9º Ano e Ensino Médio – Matutino

- vinicius.santos@sebsa.com.br
 - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: (27) 34222852

Jandson Mattozo Peixoto – 9º Ano e Ensino Médio – Matutino

jandson.peixoto@sebsa.com.br

TIME DE ATENDIMENTO: (27) 34222850

- atendimento.vitoria@sebsa.com.br
- WhatsApp: 16 3603-9802

SECRETARIA: (27) 34222858

Ana Lúcia Lippaus

ana.lippaus@sebsa.com.br

FINANCEIRO: (27) 34222857
Viviane Barcellos dos Santos
vivianeb.santos@sebsa.com.br

TERCEIRIZADO: SETOR DE UNIFORMES: (27) 35339061

Rosinéia de Melo Oscar (Néia)

atendimento.penha@bookstoreuniformes.com .br



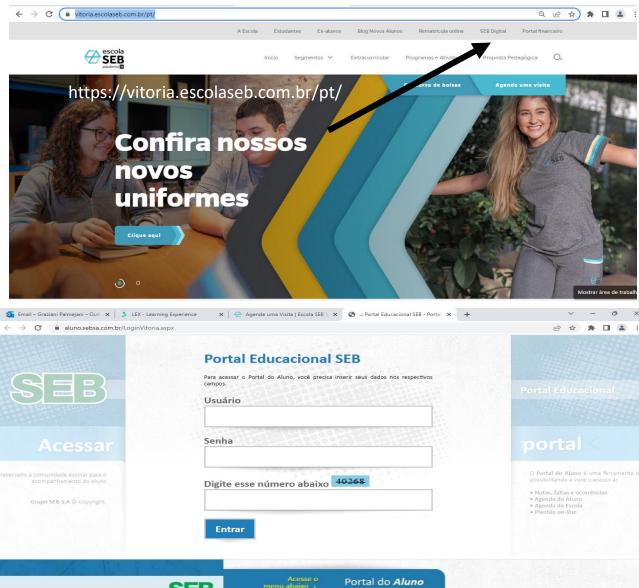
OS TELEFONES CELULARES DAS EQUIPES PEDAGÓGICAS DISPÕEM DE WHATSAPP.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE EM NOSSA PLATAFORMA LEX É POSSÍVEL

CONTATAR A TODOS OS SETORES DA ESCOLA. <u>POR MEIO DO **APP TELL ME**</u>
<u>AS COORDENAÇÕES ENCAMINHARÃO TODOS OS INFORMATIVOS PEDAGÓGICOS</u>
NECESSÁRIOS.

COMO ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DE SEU(SUA) FILHO(A)?



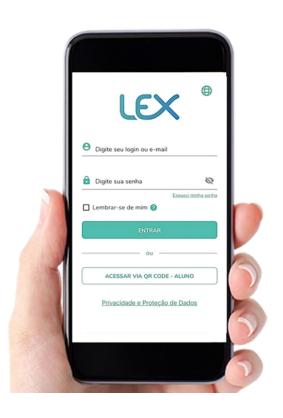




POR FALAR EM NOSSA PLATAFORMA... VAMOS CONHECER A LEX?

É importante compreender que a PLATAFORMA LEX (https://sso.lex.education/) é um site que gerencia e sincroniza todas as nossas ferramentas educacionais digitais em um mesmo ambiente. Essas ferramentas estão disponíveis como aplicativos para serem baixados.





Validação de dados: é importante que todos os usuários estejam com o perfil verificado, ou seja, com as informações pessoais validadas, para que tenham acesso integral a todas as soluções e funcionalidades que a Plataforma oferece.

Solução TellMe: Nosso módulo de comunicação está de cara nova! Uma agenda escolar eletrônica em forma de aplicativo para alunos e responsáveis que possibilita uma comunicação transparente e ágil entre Escola e Famílias.

Ajuda Conexia: Importante lembrar que temos um canal de ajuda e comunicação, em que é possível solucionar dúvidas sobre os produtos pedagógicos da Conexia e enviar uma solicitação para o time de suporte. Acesse: https://ajuda.conexia.com.br/hc/pt-br

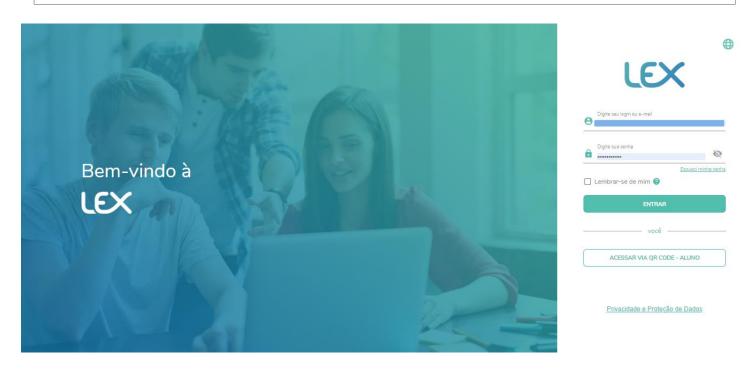
Super App AZ: Acessando via Lex, pelo link https://sso.lex.education/, o Aplicativo AZ, disponível tanto na versão Web quanto App (versões iOS e Android), é um ambiente virtual de aprendizagem que oferece uma série de ferramentas tanto para o aluno (e seu responsável) quanto para a escola (gestores e professores).

Instruções para o 1º acesso – Acesse o link https://sso.lex.educacion/ e preencha as informações necessárias para realizar seu primeiro acesso. O download do App AZ estará disponível para alunos e responsáveis, em redeaz.link/app-android (versão para Android) ou em redeaz.link//app-ios (versão para iOS).

Pelo Super App AZ o aluno tem acesso à versão digital do seu livro didático, além de acesso a milhares de aulas gravadas a partir do 5º ano do Ensino Fundamental.

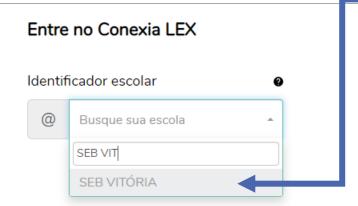
PASSO A PASSO PARA ACESSO À LEX:

1° PASSO - Digite o endereço: https://sso.lex.education



2° PASSO – Seus dados de acesso: Ao cadastrar seus dados na plataforma, você receberá um e-mail da Lex com um link, através do qual você dará continuidade ao processo de validação dos seus dados (exigência da Lei Geral de Proteção de Dados). Você será conduzido a criar sua senha e validar o acesso do(a) filhote(a). Seu LOGIN SERÁ O E-MAIL e A SENHA QUE VOCÊ MESMO CRIOU.

3° PASSO – Após acessar com seu login e senha, no campo, "Busque sua escola" digite: "SEB Vitória". TENHA ATENÇÃO!!! NÃO É COLÉGIO VITÓRIA, MAS SIM **SEB VITÓRIA**.



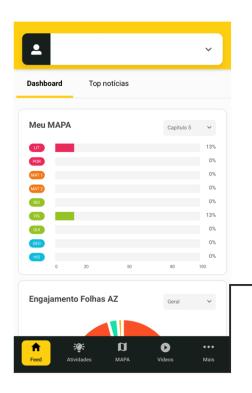
4° PASSO – Pronto! Você está logado. Clique na solução digital que deseja navegar no momento.



VALE RESSALTAR QUE AS SOLUÇÕES DIGITAIS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES EM VIRTUDE DO SEGMENTO NO QUAL O ALUNO ESTÁ INSERIDO.

APLICATIVO AZ

Acesse o app AZ com seu login de responsável e acompanhe a rotina de estudos do filhote a partir do 5°ano. SEU DADOS DE ACESSO SÃO OS MESMOS PARA OS APLICATIVOS EDUCACIONAIS DA LEX.



Ao acessar a plataforma (todos já receberam os seus respectivos acessos) o estudante terá a sua disposição uma série de ferramentas para organização e práticas de estudos.



Em "ATIVIDADES" o aluno terá a sua disposição as pastas de cada disciplina com os conteúdos em vídeo aulas e exercícios já organizados para cada capítulo.

Mapas – A partir do 5° ano no Ensino Fundamental, todos os alunos recebem o mesmo conjunto de metas.

MAPA

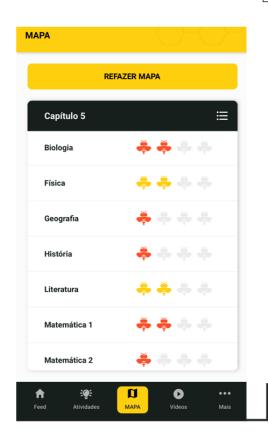
Vídeos

Mais

Atividades

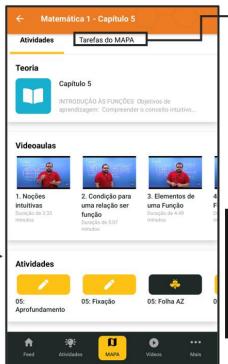
Feed

Videoaulas – Disponível para os alunos a partir do **5º ano do Ensino Fundamental**. O acesso às aulas gravadas possibilita revisar o conteúdo para as avaliações ou repor alguma aula que o aluno tenha faltado.



O "MAPA" é uma ferramenta fantástica. Ao acessar pela primeira vez, cada estudante deverá marcar disciplinas que têm mais facilidade e as que apresenta mais dificuldade. Assim, plataforma a gera plano de estudos um personalizado cada para um, listando para cada disciplina o que o aluno deverá fazer – como estudar a matéria dada na referida semana.

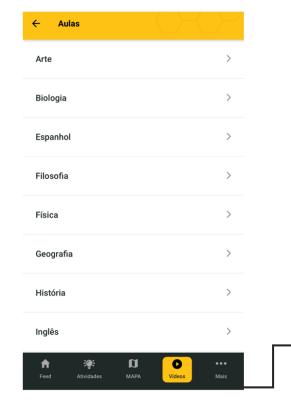




Feed

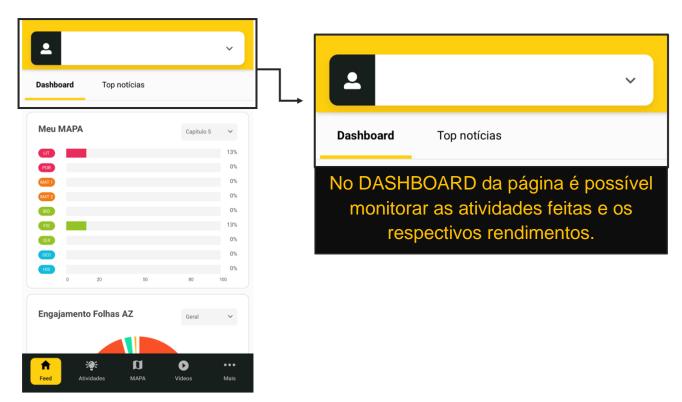


Ao clicar disciplina, na serão listadas as vídeo aulas do capítulo referido e as atividades específicas que ele precisa cumprir.



Importante destacar que todos os capítulos e tópicos da apostila têm vídeo aulas com os Professores do sistema AZ explicando os conteúdos. Além das aulas de conteúdos, muitas questões têm vídeoresolução. aulas de **POR** ISSO OBRIGATÓRIO QUE **TODAS** OS **EXERCÍCIOS DAS** SEJAM LANÇADOS NA PLATAFORMA estudante Assim cada receberá um relatório do seu desenvolvimento com as vídeo aulas das questões que errou – atuar nos erros é de fundamental importância. A ***** N 0 MAPA Atividades Vídeos

Mais



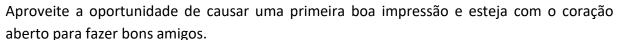


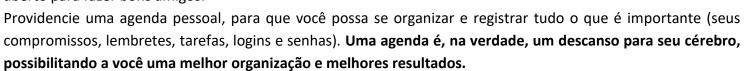
IMPORTANTE: AS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS NA PLATAFORMA AZ VÃO VARIAR DE ACORDO COM OS ANOS, ADEQUANDO-SE ÀS FAIXAS ETÁRIAS DOS ESTUDANTES.

NÃO DEIXE DE ACOMPANHAR OS FILHOTES NA PLATAFORMA AZ.

SOBRE A NOSSA ROTINA









18:00

PONTUALIDADE / ASSIDUIDADE / FREQUÊNCIA

É importante que você chegue no horário para que não tenha perdas pedagógicas ou não atrapalhe seus colegas e professores.

Só será permitido entrar após a 2ª aula em caso de comprovação médica, atestado de comparecimento para exames. Qualquer outro caso será analisado pela Coordenação / Orientação Pedagógica.

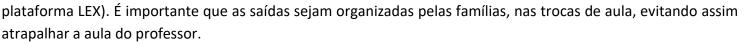
No 3º atraso a família será comunicada e o aluno advertido.

O controle de frequência é realizado diariamente. Caso o aluno precise faltar às aulas, pedimos a gentileza de informar à Coordenação com antecedência. Será considerado retido na série / ano em curso o estudante que apresentar frequência anual inferior a 75% (setenta e cinco) das aulas dadas.

Nos anos Iniciais, a tolerância de atraso será de 10 minutos. Após esse horário, a entrada só será permitida para a 2ª aula.

SAÍDAS ANTECIPADAS

Devem ser solicitadas com antecedência por meio de WhatsApp da Equipe Pedagógica ou pelo nosso aplicativo Tell Me (uma das ferramentas educacionais disponíveis na



Caso o aluno se machuque ou sinta-se mal no colégio, nosso Técnico de Enfermagem fará o primeiro atendimento e entraremos em contato com os Responsáveis para analisar a eventual necessidade de saída antecipada.

Caso a família necessite que outra pessoa retire seu(sua) filho(a) no final do expediente, favor comunicar à Equipe Pedagógica por e-mail, garantindo a segurança na saída dos Estudantes.

É importante ressaltar que os contatos de emergência não estarão automaticamente autorizados a levar os alunos, em caso de saída antecipada, sem a autorização prévia do responsável legal dos estudantes.

UNIFORME ESCOLAR



Em 2023 iniciamos a transição para o novo modelo de uniforme. O modelo anterior é válido para este ano.

O uniforme completo é de uso diário obrigatório e em qualquer situação que o aluno precise vir à escola, mesmo fora de seu horário regular. Todos devem estar devidamente uniformizados com o modelo de seu segmento, bem como vir calçados com tênis, não sendo permitido outros tipos de calçados (o uso de chileno só será permitido caso o pé esteja machucado). Ele representa identificação e segurança de

nossos estudantes.

Caso haja alguma necessidade de alteração na utilização do uniforme completo, por questões de saúde, o estudante deverá apresentar atestado médico.

Poderá o estudante ter sua entrada restrita às instalações escolares em caso de não observação e correto uso do uniforme.

LISTAGEM DE MATERIAIS

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Na ato da matrícula é disponibilizada listagem de materiais, específica para cada ano, que deverá ser entregue antes do início do ano letivo.

Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.

Os alunos deverão trazer uma agenda, para uso pessoal (com datas do ano vigente e espaço suficiente para que o estudante possa organizar sua rotina e atividades diárias).

Poderemos solicitar alguns materiais para aulas de Arte, Ciências ou outras Disciplinas, além de obras literárias. Estes materiais serão solicitados com antecedência, conforme a necessidade para a realização do trabalho pedagógico.

Todos os alunos devem trazer regularmente: agenda, cadernos, material didático para as aulas do dia, estojo (contendo lápis ou lapiseira, canetas), demais materiais necessários à aula e garrafinha para água.

LANCHE E REFEIÇÕES

Os estudantes podem trazer lanche de casa ou comprar na Cantina. Existe a possibilidade de compra antecipada. É possível também realizar refeições, porém estas precisam ser encomendadas com antecedência, diretamente com a responsável pelo espaço.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS – ESTUDOS DO MEIO

Para o ano planejamos algumas saídas pedagógicas para cada turma, objetivando fortalecer os conteúdos trabalhados e/ou trabalhar a integração e a relação interpessoal entre os estudantes, professores e colaboradores participantes.

No decorrer do ano apresentaremos a programação via comunicado e/ou reuniões específicas para informações aos pais.



ENTREGA DE LIVROS E APOSTILAS



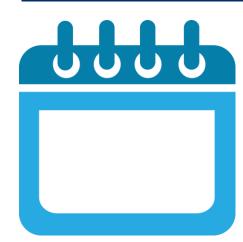
As apostilas físicas serão entregues sempre no início de cada bimestre. Através do App AZ e/ou Conexia LEX você também terá acesso ao material digital.

No Ensino Fundamental o livro de Inglês é entregue no início do ano e servirá para todo o ano letivo.

Para o Ensino Médio, o material didático de Inglês está dentro da organização das apostilas AZ.

Favor escrever seu nome no seu material assim que o receber, evitando perdas e extravios.

PLANILHAS DE CONTEÚDOS E AVALIAÇÕES



A avaliação compreenderá os conteúdos trabalhados em sala.

Nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) os conteúdos serão colados na agenda e enviados pelo TellMe.

Os conteúdos de cada avaliação serão enviados sempre 1 semana antes de sua data, conforme cronograma.

Todos os instrumentos têm como objetivo levar o estudante a refletir, estabelecer relações, compreender, resolver situações-problemas, analisar fatos, entre outros. Figue ligado (a)! TENHA ATENÇÃO AO CALENDÁRIO.

TODAS AS AVALIAÇÕES ESTÃO ORGANIZADAS EM NOSSO CALENDÁRIO ESCOLAR SEB 2023, ANEXO NO FINAL DESTE DOCUMENTO.

2º CHAMADA DE PROVAS

Em nosso Regimento consta:

Art. 178. As avaliações que os alunos tenham faltado por motivo justo, conforme estabelece a legislação e em consonância com este Regimento, poderão ter a oportunidade de requerer a 2ª chamada, adotando-se os seguintes critérios:

I – o responsável pelo aluno deverá contatar à Escola para requerer a 2ª chamada e apresentar ou justificar o motivo da ausência, anexando, se for o caso, os devidos documentos comprobatórios;

II – é cobrado taxa para realização da 2ª chamada, quando a razão que originou a ausência não tenha sido justificada por problemas de saúde ou demais situações legais previstas.



É importante ressaltar que em caso de atestado médico, este deverá ser entregue/encaminhado à Coordenação, no prazo máximo de 48h após a ausência do estudante.

A taxa vigente para cada prova é de R\$ 57,00. O requerimento e pagamento deverão ser realizados imediatamente após a data da prova não realizada junto ao **setor de atendimento**:

E-mail: atendimento.vitoria@sebsa.com.br

WhatsApp: 16 3603-9802 Telefone fixo: 27 3422-2850

TAREFAS DE CASA / ESTUDO DIÁRIO

Registre em sua agenda os seus compromissos, suas atividades diárias, conforme as explicações do Professor em sala. Faça as atividades no mesmo dia, assim você não deixará acumular.

Quando estiver estudando em casa e surgir qualquer dúvida, registre e busque esclarecê-las com o professor em sua próxima aula.

A partir do 5º Ano busque as videoaulas na plataforma AZ. Este é um importantíssimo recurso que permitirá a fixação das aprendizagens, além de esclarecer boa parte das dúvidas.

A disciplina e o hábito constante de estudos é fundamental. Estude todos os dias, tendo como base o seu horário de aulas. Caso não tenha atividade para casa, reveja o que foi realizado em sala pelo professor, refaça as atividades, leia o conteúdo e pode também se antecipar nos próximos capítulos do material. Assim, você aprenderá com mais facilidade e trabalhará a sua memória de longo prazo. Não deixe acumular os conteúdos trabalhados.



Estude sempre pelo caderno, livro, material digital e Folhas AZ.

FOLHAS AZ



Após cada capítulo, de cada disciplina do Núcleo Comum, os estudantes precisam realizar a folha AZ na apostila e depois postar os resultados na plataforma.

A partir do 5º Ano, todas as atividades previstas nas Folhas AZ apresentam videoaulas. Tratam-se de vídeos de curta duração promovendo a imediata correção. Este recurso é fantástico, pois, em caso de acerto, possibilitará que você reforce sua compreensão na resolução da questão, ou, em caso de erro, esclareça suas dúvidas e corrija a rota de seus estudos, permitindo que siga com excelentes resultados.

A feitura das Folhas AZ deve ser postada no App AZ, pois compõe a nota bimestral, além de produzir relatórios que possibilitarão o acompanhamento e intervenção em busca de sua alta performance.

EDUCACROSS (1º ao 5º Ano)

A plataforma gamificada de aprendizagem "EducaCross" é a solução para o ensino do raciocínio lógico-matemático. Para o 1º e 2º anos está disponível também o "Educacross Língua Portuguesa", com foco no processo de Alfabetização e Letramento.

Pode ser acessada on-line e off-line em computadores, tablets ou smartphones (iOS e Android), via Lex.



UBBU (2º ao 7º Ano)

A plataforma de ensino de programação UBBU é uma ferramenta perfeita para integrar a Ciência da Computação à grade curricular da escola. Está disponível nas versões português e inglês.

Deve ser acessada on-line, preferencialmente em computadores, via Lex.





A UBBU exercita o conhecimento sobre programação e sua aplicação nas questões do cotidiano, a partir de desafios propostos, em cada aula.

PARA O ENSINO FUNDAMENTAL:

O TESTE AZ está agendado em nosso Calendário de Avaliações, anexo no final deste documento, e acontecerá de forma on-line para os estudantes do 5º ao 8º Ano do Ensino Fundamental, e presencial para os estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental à 3º série do Ensino Médio, no período pré-determinado, no final de cada bimestre.

A disciplina de Redação constará como disciplina separada de Português para 2023, a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental, com o objetivo principal de valorizar o trabalho de produção textual. As redações dos testes AZ (1 por bimestre) serão realizadas de forma impressa a partir de 2023, durante as aulas de Redação.



OBSERVAÇÕES:

- CONSIDERANDO A JANELA DE APLICAÇÃO, NÃO HAVERÁ 2ª CHAMADA DO TESTE AZ.
- Ao final do Teste AZ, certifique-se de que o tenha concluído e que suas respostas estejam salvas, pois, caso isso não ocorra, seu resultado poderá ser anulado. Confira com atenção!
- Caso tenha algum problema na realização de sua avaliação *on-line*, entre em contato com o link a seguir e resolva o seu problema com maior rapidez: www.ajudaconexia.com.br

Praticando com os exercícios, vendo os vídeos explicativos das questões e as refazendo, você estudará para o Teste AZ.

A nota do Simulado AZ é geral, ou seja, essa nota é compartilhada para as disciplinas. É realizada uma média dos acertos totais alcançados.

A análise dos resultados traz um panorama da aprendizagem dos alunos em cada disciplina do que foi proposto no bimestre. Os professores têm acesso a esse resultado e poderão analisar a aprendizagem alcançada em sua disciplina, retomando os conteúdos e habilidades com novas abordagens, buscando sanar eventuais dúvidas e promover a aprendizagem.

Segue a tabela com os capítulos que serão cobrados para cada avaliação do ano.

TESTES	Séries	Data	Conteúdo Cobrado
Teste AZ1	5º Ano	13/04/23	Capítulos 01, 02 e 03
Teste AZ2		26/06 /23	Capítulos 04, 05 e 06
Teste AZ3		02/10/23	Capítulos 07, 08 e 09
Teste AZ4		01/10/23	Capítulos 10, 11 e 12
Teste A1	9º Ano	08/04/23	
Teste Z1	9º Ano	15/04/23	Capítulos
Teste AZ1	6º, 7º e 8ºAnos	08/04/23	01, 02 e 03
Teste A2	9º Ano	03/06/23	
Teste Z2	9º Ano	10/06/23	Capítulos
Teste AZ2	6º, 7º e 8ºAnos	03/06/23	05, 06 e 07
Teste A3	9º Ano	16/09/23	
Teste Z3	9º Ano	23/09/23	Capítulos
Teste AZ3	6º, 7º e 8ºAnos	16/09/23	09, 10 e 11
Teste A4	9º Ano	18/11/23	
Teste Z4	9º Ano	25/11/23	Capítulos
Teste AZ4	6º, 7º e 8ºAnos	18/11/23	13, 14 e 15

PARA O ENSINO MÉDIO | 1ª E 2ª SÉRIES:

O TESTE AZ está agendado em nosso Calendário de Avaliações e acontecerá de modo presencial. A cada bimestre são dois dias de simulados:

- TESTE A PROVAS DE LINGUAGENS, HUMANIDADES E REDAÇÃO com duração de 5h.
- TESTE Z PROVAS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NA NATUREZA com duração de 4h.

Nos dias de simulados os estudantes trarão seus respectivos materiais para o teste: caneta esferográfica preta, lanche e uma garrafa de água. A gestão do tempo de prova, saídas ao banheiro e lanche será de responsabilidade do próprio estudante.

A nota do Teste AZ é geral, ou seja, contabilizados os acertos e multiplicados pelo índice de pontuação, essa nota é compartilhada para as disciplinas.

A análise dos resultados traz um panorama de aprendizagem dos alunos em cada disciplina do que foi proposto no bimestre. Os professores têm acesso a esse resultado; podendo assim analisar a aprendizagem alcançada em sua disciplina em cada turma.

Segue a tabela com os capítulos que serão cobrados para cada avaliação do ano.

TESTES	Séries	Data	Conteúdo Cobrado
Teste A1	1º e 2º séries	12/04/23	Capítulos
Teste Z1	1º e 2º séries	19/04/23	01, 02 e 03
Teste A2	1º e 2º séries	05/06/23	Capítulos
Teste Z2	1ª e 2ª séries	12/06/23	06, 07 e 08
Teste A3	1ª e 2ª séries	18/09/23	Capítulos
Teste Z3	1ª e 2ª séries	25/09/23	11, 12 e 13
Teste A4	1ª e 2ª séries	20/11/23	Capítulos
Teste Z4	1ª e 2ª séries	27/11/23	16, 17 e 18

Nos dias 21 e 28 de outubro todos os estudantes do Ensino Médio, da 1ª e 2ª séries, farão um SIMULADO ENEM ON-LINE (acesso via Plataforma AZ).

PARA O ENSINO MÉDIO | 3º SÉRIES:

Os SIMULADOS ENEM das 3ª séries ocorrerão conforme consta na programação do Calendário, sempre aos sábados e presenciais. Demais simulados serão disponibilizados em modo on-line na Plataforma AZ.

O Simulados Enem seguirão a seguinte organização:

- SIM. ENEM DIA 1 PROVAS DE LINGUAGENS, HUMANIDADES E REDAÇÃO com duração de 5h30 (7h30 13h).
- SIM. ENEM DIA 2 PROVAS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NA NATUREZA com duração de 5h (7h30 12h30).

Nos dias de Simulados Enem os estudantes trarão seus respectivos materiais para o teste: canetas esferográficas de cor preta de tubo transparente, lanche e uma garrafa de água. A gestão do tempo de prova, saídas ao banheiro e lanche será de responsabilidade do próprio estudante. O uso do uniforme é obrigatório.

PLANTÃO DE ATENDIMENTO AOS PAIS

O Plantão de Atendimento aos Pais é um encontro com os Professores que acontece no final de cada bimestre, para as turmas do 1º ao 8º Anos do Ensino Fundamental, e no final de cada semestre para as turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e tem por objetivo estreitar os laços e proporcionar um momento com o professor de seu/sua filho (a).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO - DISCIPLINAS NÚCLEO COMUM

PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (2º ao 5ºano)

2º e 3ºano: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, **GEOGRAFIA E HISTÓRIA.**

2 AVALIAÇÕES DE CADA DISCIPLINA = 4,0 cada (8,0 pontos).

FOLHA AZ = 1,0 ponto.

PARTICIPAÇÃO/PROJETOS ATIVIDADES = 1,0 ponto

INGLÊS

2 AVALIAÇÕES = 4,0 cada (8,0 pontos). TRABALHO/ATIVIDADES = 2,00 pontos.

ARTE

ATIVIDADE PRÁTICA = 5,0 pontos.

PROJETO = 5,0 pontos.

MUSICALIZAÇÃO

TRABALHO = 5.0 pontos.

PARTICIPAÇÃO = 5,0 pontos

EDUCAÇÃO FÍSICA

TRABALHO = 5,0 pontos.

PARTICIPAÇÃO = 5,0 pontos

MÉDIAS BIMESTRAIS

BIMESTRE COM PESO 2 (1º E 3º BIM.)

Total = 20,00 pontos Média = 12,00 pontos

Estudantes com média PP (Parcial com Peso, conforme boletim) abaixo de 12,00, obrigatoriamente, farão provas de recuperação.

BIMESTRE COM PESO 3 (2º E 4º BIM.)

Total = 30,00 pontos Média = 18,00 pontos

Estudantes com média PP (Parcial com Peso, conforme boletim) abaixo de 12,00, obrigatoriamente, farão provas de recuperação.

4º e 5ºano:		
PORTUGUÊS,	PORTUGUÊS/REDAÇÃO	
MATEMÁTICA, CIÊNCIAS,	5ºANO	
GEOGRAFIA E HISTÓRIA.		
2 AVALIAÇÕES DE CADA	2 avaliações = 3,0 pontos	
DISCIPLINA = 4,0 pontos cada	cada (6,0 pontos).	
(8,0 pontos).		
FOLHA AZ = 1,0 ponto.	PROPOSTA DE REDAÇÃO =	
	2,0 PONTOS	
PARTICIPAÇÃO/PROJETOS	PARTICIPAÇÃO/PROJETOS	
ATIVIDADES = 1,0 ponto	ATIVIDADES = 2,0 pontos	
INCLÊS		

2 AVALIAÇÕES = 4,0 cada (8,0 pontos). TRABALHO/ATIVIDADES = 2,0 pontos.

ARTE

ATIVIDADE PRÁTICA = 5,0 pontos.

PROJETO = 5,0 pontos.

MUSICALIZAÇÃO

TRABALHO = 5,0 pontos.

PARTICIPAÇÃO = 5,0 pontos

EDUCAÇÃO FÍSICA

TRABALHO = 5,0 pontos.

PARTICIPAÇÃO = 5,0 pontos

MÉDIAS BIMESTRAIS

BIMESTRE COM PESO 2 (1º E 3º BIM.)

Total = 20,00 pontos Média = 12,00 pontos

Estudantes com média PP (Parcial com Peso, conforme boletim) abaixo de 12,00, obrigatoriamente, farão provas de recuperação.

BIMESTRE COM PESO 3 (2º E 4º BIM.)

Total = 30,00 pontos Média = 18,00 pontos

Estudantes com média PP (Parcial com Peso, conforme boletim) abaixo de 12,00, obrigatoriamente, farão provas de recuperação.

PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 8ºano):

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA E HISTÓRIA.

2 AVALIAÇÕES = de zero a 3,00 pontos, cada.

TESTE AZ = de zero a 2,00 pontos.

FOLHA AZ = de zero a 1,00 ponto.

ATIVIDADE (S) DIVERSIFICADA(S) = 1,00 ponto

INGLÊS

2 AVALIAÇÕES = de zero a 3,00 pontos, cada.

ATIVIDADE(S) DIVERSIFICADA(S) = 4,00 pontos.

ARTE

AVALIAÇÃO = de zero a 5,00 pontos.

ATIVIDADE(S) DIVERSIFICADA(S) = 5,00 pontos.

REDAÇÃO

1 AVALIAÇÃO = de zero a 4,00 pontos.

ATIVIDADE (S) DIVERSIFICADA(S) = 2,00 pontos

REDAÇÃO AZ = 4,00 pontos

EDUCAÇÃO FÍSICA

PARTICIPAÇÃO = de zero a 5,00 pontos.

ATIVIDADE(S) DIVERSIFICADA(S) = de zero a 5,00 pontos.

MÉDIAS BIMESTRAIS

BIMESTRE COM PESO 2 (1º E 3º BIM.)

Total = 20,00 pontos Média = 12,00 pontos

Estudantes com média PP (Parcial com Peso, conforme boletim) abaixo de 12,00, obrigatoriamente, farão provas de recuperação.

BIMESTRE COM PESO 3 (2º E 4º BIM.)

Total = 30,00 pontos Média = 18,00 pontos

Estudantes com média PP (Parcial com Peso, conforme boletim) abaixo de 12,00, obrigatoriamente, farão provas de recuperação.

As avaliações A1 e A2 (primeira e segunda, proposta em cada disciplina) compõem as avaliações das disciplinas do Núcleo Comum (Português, Matemática, Ciências, História e Geografia). As provas são documentos e material para estudo. Portanto, guarde-as e, assim que recebê-las, revise o que errou e refaça-as para que possa ter maior domínio da disciplina. Reveja seus erros e aprenda com eles. Assim, você terá sempre um melhor desempenho nas demais avaliações. Caso tenha alguma dúvida, pergunte ao seu /sua Professor(a).

ARTE – Serão propostas avaliações que correspondam ao material trabalhado, porém com atividades diversificadas (plásticas, artísticas, entre outras) que serão avaliadas e expostas, valorizando o trabalho executado; além de uma avaliação escrita ao final do bimestre.

INGLÊS – Nos Anos Iniciais acontecerão duas avaliações, um trabalho e atividades por bimestre. Nos anos Finais teremos duas avaliações – Provas, que correspondem a A1 e A5 (no calendário de provas), além de trabalhar outros requisitos básicos a serem avaliados, como o *listen, write* e *speak* a partir de atividades diversificadas propostas pelo professor.

REDAÇÃO – No 5º ano (Anos Iniciais), a proposta das aulas de Redação seguirá o conteúdo do livro e do teste AZ que somará as notas com a disciplina de Português. Nos anos Finais a Redação é considerada uma disciplina e terá suas notas registradas separadamente, conforme a organização aqui já exposta. Portanto, teremos 1 Avaliação Regular, que consta no calendário e a Redação da AZ, que acontecerá de forma impressa durante a aula de Redação; esta acontecerá durante a semana de

aplicação do Simulado (de forma presencial). Portanto, uma avaliação acontecerá conforme data no calendário e as demais acontecerão durante a aula de Redação, sendo agendadas pelo Professor.

■ PARA O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO:

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

2 AVALIAÇÕES BIMESTRAIS = de zero a 3,00 pontos cada.

TESTE AZ = de zero a 2,00 pontos.

FOLHA AZ = de zero a 2,00 pontos.

INGLÊS

1 AVALIAÇÕES = de zero a 6,00 pontos.

FOLHA AZ = de zero a 2,00 pontos.

ATIVIDADE DIVERSIFICADA = de zero a 2,00 pontos.

SOCIOLOGIA E FILOSOFIA

AVALIAÇÃO = de zero a 6,00 pontos.

PROVA DE REDAÇÃO = de zero a 2,00 pontos.

TESTE AZ = de zero a 2,00 pontos.

REDAÇÃO

AVALIAÇÃO = de zero a 6,00 pontos.

TESTE AZ = de zero a 2,00 pontos.

FOLHA AZ = de zero a 2,00 pontos.

ARTE

AVALIAÇÃO = de zero a 5,00 pontos.

ATIVIDADE(S) DIVERSIFICADA(S) = 5,00 pontos.

EDUCAÇÃO FÍSICA

PARTICIPAÇÃO = de zero a 5,00 pontos.

ATIVIDADE DIVERSIFICADA = de zero a 5,00 pontos.

MÉDIAS BIMESTRAIS

BIMESTRE COM PESO 2 (1º E 3º BIM.)

Total = 20,00 pontos Média = 12,00 pontos

Estudantes com média PP (Parcial com Peso, conforme boletim) abaixo de 12,00, obrigatoriamente, farão provas de recuperação.

BIMESTRE COM PESO 3 (2º E 4º BIM.)

Total = 30,00 pontos Média = 18,00 pontos

Estudantes com média PP (Parcial com Peso, conforme boletim) abaixo de 12,00, obrigatoriamente, farão provas de recuperação.

Como consta em nosso CALENDÁRIO ESCOLAR, no final deste documento, as avaliações serão semanais, correspondendo a duas provas por bimestre para as disciplinas de Gramática, Literatura, Biologia, Química, Física, História e Geografia. Para as disciplinas de Redação, Filosofia e Sociologia, uma prova por bimestre.

As provas são documentos e material para estudo. Portanto, guarde-as e, assim que recebê-las, revise o que errou e refaça-as para que possa ter maior domínio da disciplina. Reveja seus erros e aprenda com eles. Assim, você

terá sempre um melhor desempenho nas demais avaliações. Caso tenha alguma dúvida, pergunte ao seu /sua Professor(a).

■ PARA AS 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO:

LINGUAGENS, CIÊNCIAS HUMANAS, MATEMÁTICA
E CIÊNCIAS DA NATUREZA

SIMULADO ENEM = de zero a 3,00 pontos cada.

REDAÇÃO = de zero a 3,00 pontos.

FOLHA AZ = de zero a 4,00 pontos.

MÉDIAS BIMESTRAIS

BIMESTRE COM PESO 2

(1º E 3º BIM.)

Total = 20,00 pontos

Média = 12,00 pontos

Estudantes com média PP abaixo de 12,00, obrigatoriamente, farão provas de recuperação. **BIMESTRE COM PESO 3**

(2º E 4º BIM.)

Total = 30,00 pontos

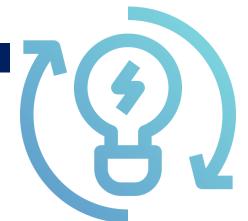
Média = 18,00 pontos

Estudantes com média PP abaixo de 12,00, obrigatoriamente, farão provas de recuperação.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO BIMESTRAL E FINAL

Sobre o PROCESSO DE RECUPERAÇÃO, nosso regimento consta que:

Seção III Da Recuperação



Art. 179. A recuperação é o retorno do aluno ao processo de aquisição do conhecimento, para superar dificuldades, sempre que for necessário e em qualquer época do ano letivo.

Art. 180. Os estudos de recuperação dar-se-ão nas seguintes modalidades: I – recuperação bimestral – oferecida ao final do bimestre;

II – recuperação final – oferecida, obrigatoriamente, imediatamente após o término do 4º bimestre;

Art. 181. Aos alunos que apresentarem aproveitamento insuficiente, após entrega dos resultados dos instrumentos utilizados no período, serão proporcionados estudos de recuperação bimestral, cujo objetivo visa garantir uma aprendizagem do educando.

§ 1º – Após estudos de recuperação o aluno é submetido à avaliação de recuperação cujo resultado máximo atingido é de 60% (sessenta por cento).

§ 2º – O total de pontos alcançado nas avaliações bimestrais, cujos resultados atingidos tenham sido inferiores ao mínimo exigido, é substituído pelo total de pontos alcançados na avaliação da recuperação, sendo que a pontuação máxima de recuperação limita-se à menção que corresponde a 60% (sessenta por cento) da pontuação do bimestre.

§ 3º – No caso de o resultado da avaliação da recuperação ser inferior ao total de pontos atingidos no bimestre, permanece a pontuação maior.

Art. 182. A recuperação bimestral para os alunos de aproveitamento insuficiente acontecerá ao final do 1º, 2º e 3º bimestre, sob a forma de revisão de matéria lecionada, exercícios, trabalhos, estudos e tarefas programados, dirigidos e orientados para esta finalidade.

Art. 183. Àqueles alunos que ao final do ano letivo não conseguirem alcançar o mínimo de pontos para promoção (60,00 pontos) em tantos componentes curriculares quantos forem necessários será oferecida a recuperação final. **Art. 184.** A recuperação final, que acontece após o término do período letivo anual, terá valor de 10 (dez) pontos,

e, é proporcionada pela Escola para aqueles alunos que não atingiram a pontuação mínima para aprovação, nas seguintes situações:

I – se o somatório desses pontos for maior ou igual a 50 (cinquenta) e menor que 60 (sessenta), o aluno será submetido a exame final com peso 2, e, para ser aprovado, deverá totalizar, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos (média mínima 5,0);

II – será submetido a estudos de recuperação final o aluno que durante os 4 (quatro) bimestres obtiver pontuação maior ou igual a 30 (trinta) pontos, (média final maior ou igual a 3,0 e menor que 6,0), calculados com peso 2 e para ser aprovado, deverá obter média 5,0 (cinco);

III – o resultado obtido pelo aluno na recuperação final deverá ter no mínimo 50 (cinquenta) pontos, ou seja, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, para efeito de aprovação.

RECUPERAÇÃO BIMESTRAL

Para o processo de Recuperação os conteúdos contemplados serão os conteúdos estruturantes e essenciais do bimestre. Os professores passarão atividades específicas para os alunos que não alcançaram a média, objetivando direcionar os estudos antes da avaliação. Tanto a Planilha de Conteúdos como o Cronograma das Provas serão passados para os alunos, afixados nos Murais e postados na Plataforma para acesso de todos; bem como as Atividades Complementares, que serão impressas ou enviadas via TellMe, conforme a organização dos Professores.

Nesta Recuperação o estudante terá a oportunidade de fazer uma nova avaliação, cujo valor será 10 pontos. Será considerada como média bimestral a maior nota entre o total obtido ao longo do bimestre e a da recuperação, considerando o limite máximo de 60%.

OBSERVAÇÃO: NÃO TEMOS 2ªCHAMADA DE RECUPERAÇÃO BIMESTRAL OU FINAL.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO FINAL

Os alunos que não alcançarem a média igual ou acima de 60,00 pontos totais durante o ano, em cada disciplina, participarão do processo de Recuperação Final.

Para o processo de Recuperação Final, seguiremos a mesma orientação das Recuperações Bimestrais: os conteúdos cobrados serão os conteúdos estruturantes de cada disciplina, tendo como foco os conteúdos elementares para o próximo ano.

Disponibilizaremos os Horários de Aula / por Ano / Série, as Planilhas de Conteúdos e as atividades de Recuperação Final para os alunos e famílias. Os conteúdos e atividades propostas serão postados na Plataforma e os horários e conteúdos cobrados serão colados nos corredores do colégio, para que todos tenham acesso. Os alunos podem estudar pelo material físico (livro, caderno e avaliações), digital, provas e material preparado pelo professor.

As atividades de Recuperação Final serão entregues impressas para os alunos na primeira aula do professor e disponibilizadas no Portal.

A prova tem o valor de 10 pontos e terá como base os dois critérios, sendo a média calculada conforme segue: 1º Critério: se o somatório de pontos do ano (PONTUAÇÃO GERAL – PG) for maior ou igual a 50 e menor que 60, o aluno será submetido a EXAME FINAL (EF) com PESO 2. Para ser aprovado deverá obter média 5,0, conforme a equação abaixo.

> FÓRMULA: <u>PG + EF X 2</u> 12

<u>2º Critério:</u> o aluno que durante os quatro bimestres obtiver pontuação maior ou igual a 30 e menor que 50 pontos terá sua média obedecendo o seguinte critério: fará uma prova no valor de 10 pontos, cuja média final será obtida por meio de uma Média Ponderada entre a Média Geral (MG – dos 4 bimestres), com peso 1, e a Nota da Prova de Recuperação Final, com peso 2, dividido por 3. A média Geral é a soma dos 4 bimestres dividida por 10. Para ser aprovado o Estudante deverá obter no mínimo a média 5.

FÓRMULA: <u>PG + EF X 2</u> 3

INFORMES GERAIS

Pedimos a atenção de todos em relação aos itens a seguir:

- Todos devem zelar pelos horários de início e término das aulas, conforme horário estabelecido. Evite atrasos para não atrapalhar a turma e o professor, além de perder informações importantes durante sua ausência;
- Não é permitido que os alunos usem o celular em sala de aula, ressalvada a orientação e acompanhamento do professor. É liberada a utilização apenas no recreio e saída, para os estudantes a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental. Precisamos contar com o apoio e bom senso de todos. Caso o aluno esteja utilizando o celular em sala, ele será encaminhado para a Coordenação. Na 1º ocorrência o celular será recolhido e entregue na última aula e o aluno volta para a aula; na 2º ocorrência o celular será recolhido e só será entregue para o responsável. Em ambos os casos o aluno será advertido e a família avisada.

É permanentemente proibido o PORTE DO CELULAR DURANTE O TEMPO DE PROVAS E SIMULADOS. Em caso de descumprimento, as provas do dia serão invalidadas.

Caso haja reincidência, as medidas serão tomadas pela Orientação junto ao aluno e família.

■ Participamos de diversas Olimpíadas como a Canguru (a partir do 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio), OBMEP (ambas de Matemática), OBA (Olimpíada Brasileira de Astronáutica), Olimpíada de História, HACKATHON (empreendedorismo), entre outras. Famílias: estimulem seus filhos a participarem desses momentos junto conosco. Estudantes: participem e desafiem-se nessas atividades, pois além de conhecimento, aprendizagem e experiência, a sua participação faz parte do seu currículo e é muito valorizado em sua vida acadêmica.

PROJETOS INSTITUCIONAIS

Temos em nosso colégio alguns Projetos Institucionais, tais como:

- **FECIARTE** Feira de Ciências, Arte e Tecnologias Todas as áreas.
- LITERASEB Projeto da Área de Linguagem e Códigos, com a participação das demais áreas.
- HACKATHON Olimpíada empreendedora.
- **■** FESTA JUNINA
- **■** JOGOS INTERCLASSE
- **SEMANA DA AMIZADE**
- **SEMANA DA CRIANCA**
- SAÍDAS PEDAGÓGICAS

Esses projetos fazem parte da pontuação das disciplinas durante o bimestre, conforme planejamento do Professor.

ACOMPANHAMENTO DE NOTAS - ACESSO LOGIN E SENHA

Os responsáveis (cadastrados) receberão o seu login e a senha, juntamente com um tutorial para acesso ao portal no início do ano letivo. Caso encontre alguma dificuldade no acesso acione a Equipe Pedagógica.

Com o login e a senha você terá acesso às notas que, após a correção das provas, serão publicadas no sistema, no prazo de até 15 dias após a realização da avaliação, considerando o tempo necessário para correção pelo professor e lançamento dos resultados pela Secretaria.

ALGUMAS INFORMAÇÕES BÁSICAS DE NOSSO REGIMENTO ESCOLAR:

NOSSO PROPÓSITO



Seção III

Art. 10. O Ensino oportunizado em nossa instituição privilegia a construção do conhecimento, o desenvolvimento pleno das potencialidades do aluno e sua inserção no ambiente social. Utilizando, para isso, os conteúdos curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, trabalhados em sua contextualização, estando comprometido com a democracia e a cidadania.

Art. 11. O propósito está na formação do educando, variando em conteúdo e métodos, segundo as fases do desenvolvimento, e tem por objetivo o desenvolvimento da capacidade de aprender, usando como meios o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana, de tolerância recíproca em que se assenta a vida social; além de:

I – proporcionar aos educandos os conhecimentos científicos, segundo seu desenvolvimento, em todas as áreas do saber, de forma sistemática, progressiva e contínua; através de atividades que os levem a observar, admirar, compreender, aprender, interpretar e analisar os fatos e a realidade natural e social;

 II – desenvolver no educando competências e habilidades necessárias à intervenção adequada à realidade; os princípios dos direitos e deveres da cidadania e do respeito à ordem democrática;

III – favorecer no educando a ampliação do conhecimento nas dimensões do saber, saber fazer, ser e conviver, os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

IV – relacionar as áreas que compõem o currículo escolar de modo a propiciar ao educando uma visão ampla do mundo, do ser humano relacional e do caráter social e político das ciências; na perspectiva de compreensão do universo, de amor à natureza, de comunhão com os homens e as mulheres e de transformação da realidade, tendo em vista a justiça social;

V – oportunizar ao educando experiências que possibilitem o desenvolvimento físico e motor, o domínio do próprio corpo e seus movimentos, a consciência corporal, a inserção do corpo como elemento de identidade pessoal, social e de convivência, as habilidades de organização e do viver em grupo;

VI – estimular no educando o desenvolvimento da fruição estética, do conhecimento e da expressão artística em suas dimensões plástica, musical e cênica; a formação das habilidades e competências para admirar, compreender, agir e criar no âmbito das artes.

DIREITOS E DEVERES DOS NOSSOS ESTUDANTES

CAPÍTULO III

DO CORPO DISCENTE

Seção I

Art. 90. O corpo discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados na Escola.

Secão II

Dos Direitos

Art. 91. Além daqueles que lhes são outorgados por Legislação específica ou por este Regimento, constituem-se direitos dos alunos:

I – questionar, com respeito, as deficiências escolares que se verificarem e que por sua natureza, possam prejudicar o aproveitamento escolar;

II – utilizar-se das instalações e dependências da Escola, assim como dos livros da biblioteca, nos termos de regulamentos e normas próprias;

III – ser tratado com respeito, atenção e urbanidade pelo Dirigente Escolar, por Professores, funcionários da Escola e colegas;

IV — participar das atividades escolares desenvolvidas em sala de aula e outras de caráter recreativo, esportivo e religioso destinadas a sua formação, promovidas pela Escola;

V – requerer a 2ª chamada de avaliações a que tenha faltado por motivo justo e de conformidade com este Regimento;

VI – requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou através do pai ou responsável quando menor;

VII – participar de excursões e atividades desportivas, cívicas e sociais;

VIII – ver-se respeitado nas suas características individuais, sem sofrer discriminação de gualquer natureza;

IX – votar e ser votado nas eleições escolares para representante de turma e em outras situações, quando solicitadas pelo Dirigente Escolar, observando as disposições deste Regimento e as leis vigentes.

Seção III

Dos Deveres

Art. 92. Constituem deveres dos alunos, além daqueles que lhes são emanados por toda a legislação vigente ou por este Regimento:

I – respeitar o Dirigente Escolar, a coordenação pedagógica, Professores e os demais funcionários e colegas;

II – respeitar as normas disciplinares e de convivência da unidade de ensino;

III – não incitar os colegas a atos de rebeldia, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas;

IV – prestigiar as solenidades e festas sociais e cívicas promovidas pela Escola;

V – apresentar documentos quando lhes forem exigidos;

VI – observar a pontualidade e a assiduidade às aulas e às demais atividades escolares, bem como, não será permitido ao aluno adentrar em sala, após o início da aula, devendo aguardar na sala de estudos, onde realizará exercícios de aprendizagem;

VII – não fumar nas dependências da Escola;

VIII – cumprir as tarefas escolares e submeter-se às avaliações;

IX – recorrer às autoridades da Escola quando sentir-se prejudicado em seus direitos;

X — não ocupar-se de assuntos estranhos às atividades estudantis dentro dos horários escolares e nas dependências da Escola;

XI – solicitar autorização do Dirigente Escolar para realizar coletas e subscrição dentro ou fora da Escola, usando o nome da Instituição.

CONDUTA DISCIPLINAR E SUAS IMPLICAÇÕES

Do Regime Disciplinar Aplicado ao Corpo Discente

Art. 93. A Escola entende por ato de indisciplina ou ato infracional o descumprimento do dever de aluno, de cidadão, do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais leis que tratam da questão disciplinar, sendo dever da Escola contribuir para que o aluno tenha ciência de seus direitos, deveres, obrigações e proibições, sujeitando-o às normas legais e regimentais como parte de sua formação.

Art. 94. Constitui-se ato de indisciplina ser omisso no cumprimento das definições da Escola quanto aos princípios que regem as relações pessoais e interpessoais, os direitos e deveres, as formas de acesso e utilização coletiva dos ambientes escolares e a responsabilidade individual e coletiva na manutenção de materiais, salas de aulas e demais ambientes da Escola; colocando em risco a convivência pacífica, a organização, a manutenção do ambiente escolar, o aprendizado e o trabalho educativo do professor e da Escola.

Art. 95. Quando da ocorrência de casos em que o aluno cometa ato indisciplinar ou ato infracional, a Escola, em seu papel educativo/pedagógico, realiza os encaminhamentos da sua competência previstos no presente Regimento.

Art. 96. A natureza do ato de indisciplina é definida a partir do critério estabelecido neste Regimento Escolar. A coordenação pedagógica e/ou o Dirigente Escolar é / são encarregado (a/os) da apreciação do fato aplicando as normas aqui estabelecidas, garantindo o contraditório, os princípios da legalidade e a ampla defesa por parte dos envolvidos e/ou seus responsáveis.

Art. 97. A natureza do ato de indisciplina pode ser classificada em:

I – ato de indisciplina leve;

II – ato de indisciplina grave;

III – ato de indisciplina gravíssima;

IV - ato infracional.

Art. 98. São considerados atos indisciplinares leves, a critério de julgamento da coordenação, ouvidos os envolvidos no ato:

I – entrar em sala de aula após o início das aulas sem a autorização da coordenação e/ou professor;

II – ter acesso, circular ou permanecer em locais restritos do prédio escolar sem a devida autorização;

III – circular pelas áreas educativas de atividades específicas e laboratórios sem devida autorização;

IV – utilizar, sem a devida autorização, computadores, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da escola;

V – utilizar, em salas de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como pagers, jogos portáteis, tocadores de música, brinquedos ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado;

VI – usar telefone celular durante as aulas, enviar e receber mensagens não sonoras e ausentar-se da sala para realizar ou atender ligações nos corredores, sem autorização;

VII – frequentar as aulas sem portar uniforme ou usá-lo incompleto sem a devida autorização da coordenação;

VIII – ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que lhe seja alheia;

IX – deixar de trazer para a aula os materiais didáticos adotados como livros, apostilas e materiais escolares individuais necessários;

X – ser omisso no cumprimento das obrigações escolares, como atividades individuais, para casa, trabalhos e outros quando solicitados pelo professor;

XI – envolver-se em conversas paralelas, atrapalhando o andamento da aula;

XII – envolver-se, dentro ou fora da sala de aula, em brincadeiras agressivas ou agitadas que possam causar desorganização emocional do ambiente ou acarretar consequências imprevisíveis;

XIII – lanchar, comer doces e guloseimas em sala de aula ou em laboratórios;

XIV – namorar dentro da escola com atitudes de intimidade física inadequadas ao ambiente;

XV – promover ou participar de jogos de azar e baralho dentro da Escola;

XVI – escrever palavras, desenhos ou quaisquer sinais gráficos em instalações, móveis ou equipamentos da escola;

XVII – rasurar ou adulterar informações e publicações expostas em murais;

XVIII – distribuir, na escola ou imediações, panfletos de qualquer natureza; colar cartazes de divulgação de eventos ou outro material publicitário; divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam a escola sem a autorização do setor de marketing;

XIX – realizar trotes ou brincadeiras inconvenientes em comemorações da Escola, mesmo após o término das aulas;

XX— trazer para a escola revistas com material impróprio às finalidades culturais e educativas, tais como, caneta laser, equipamentos eletroeletrônicos ou qualquer material estranho às atividades escolares; exceto em casos justificados e autorizados previamente;

XXI – cometer atos de indisciplina não previstos nos itens anteriores, que venham prejudicar a convivência pacífica, a organização e a manutenção no ambiente escolar.

Art. 99. São considerados atos indisciplinares graves:

I – reincidir em ato de indisciplina leve;

 II – ausentar-se do estabelecimento, durante o período de aulas, sem especial autorização da respectiva coordenação;

III — comportar-se de maneira a perturbar o processo educativo, por exemplo, fazendo barulho excessivo em classe, na biblioteca ou nos corredores da escola; provocando desordem de qualquer natureza no âmbito escola;

IV – desrespeitar, desacatar ou afrontar diretores, coordenadores, professores, funcionários ou colaboradores da Escola;

V – mostrar atitude de ironia, deboche, desafeto;

VI – usar palavras inadequadas ou de baixo calão, chula, imprópria, ofensiva, rude, obscena, agressiva ou imoral;

VII – desacatar verbalmente qualquer membro da comunidade escolar:

VIII – responder com agressividade às intervenções educativas e pedagógicas do professor e/ou de funcionários;

IX – produzir ou colaborar para o risco de lesões em integrantes da comunidade escolar, resultantes de condutas imprudentes ou da utilização inadequada de objetos cotidianos que podem causar danos físicos, como fivelas de cinto, guarda-chuvas, braceletes, etc.;

X – envolver-se, dentro ou fora da Escola, em brincadeiras inadequadas, comemorações ou rituais de forma agressiva, que possam ter como consequência danos morais ao ambiente ou lesões corporais não intencionais em outrem;

XI – promover e envolver-se em algazarra ou utilizar aparelho de som eletrônico que emita sons que perturbem a ordem e o silêncio nas dependências, biblioteca, sala de aula e outros espaços da Escola e imediações;

XII – quando em atividades fora da escola, comportar-se, no transporte escolar, de modo a representar risco de danos ou lesões ao condutor, aos demais passageiros, ao veículo ou aos passantes, como correr pelos corredores, atirar objetos pelas janelas, balançar o veículo etc.;

XIII — violar as políticas adotadas pela Escola no tocante ao uso da internet na Escola, acessando-a, por exemplo, para violação de segurança ou privacidade, ou para acesso a conteúdo não permitido ou inadequado para a idade e formação dos alunos;

XIV – portar livros, revistas, fotografias ou outros materiais pornográficos dentro da unidade de ensino;

XV – em avaliações, apresentar postura inadequada e/ou conversa, promovendo desatenção;

XVI – promover, sem autorização da direção, coletas ou subscrições, sorteios, rifas, festas, dentro ou fora do estabelecimento usando, para tais fins, o nome da unidade de ensino;

XVII — praticar atos de compra e venda que caracterizem comercialização subscrições dentro da escola ou nas imediações;

XVIII – fumar no recinto escolar;

XIX – incentivar os colegas a atos de rebeldia, bem como, colaborar em faltas coletivas;

XX – estimular colegas à desobediência ou desrespeito às normas regimentais e regulamentos internos da Escola;

Parágrafo Único – Os casos não previstos nos itens anteriores serão analisados e orientados pelo Conselho de Gestão Escolar.

Art. 100. Constitui-se em ato de indisciplina gravíssima:

I – reincidir em terceira ocorrência consecutiva em ato de indisciplina leve ou em segunda ocorrência de ato de indisciplina grave, após os encaminhamentos cabíveis;

II — envolver-se em atitude de vandalismo, provocando dano ou destruição a equipamentos, materiais ou instalações da Escola ou de propriedade pública ou privada, no entorno da instituição ou em outras localidades, quando em excursões pedagógicas promovidas pela Escola;

III – cometer injúria ou ofender a moral de colegas, professores ou funcionários da Escola;

IV – ameaçar, intimidar ou agredir verbalmente qualquer membro da comunidade escolar;

V – envolver-se em discussão com agressão verbal e física a qualquer pessoa com consequente lesão corporal, dentro da Escola;

VI – ativar, injustificadamente, alarmes de incêndio ou qualquer outro dispositivo de segurança da escola;

VII – comparecer à escola sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;

VIII — praticar ou promover atos discriminatórios provenientes de diferenças de credo religioso, sexo, raça, convicção política ou de qualquer outra natureza;

IX – em avaliações individuais, consultar o seu material, receber ou oferecer ajuda para suas respostas (colar);

X – falsificar documentos e/ou assinaturas;

XI – emprestar, danificar, rasurar ou adulterar a identidade estudantil;

Parágrafo Único – Os casos não previstos nos itens anteriores serão analisados e orientados pelo Conselho de Gestão Escolar.

Art. 101. Constitui-se ato infracional conduta descrita como crime ou contravenção penal, prevista no Código Penal, na Lei de Contravenção Penal e Lei Penal esparsas, quando praticado por um aluno criança, adolescente ou maior de 18 (dezoito) anos.

Art. 102. São considerados atos infracionais, passíveis de encaminhamento à Delegacia de Polícia ou ao Juizado da Infância e da Juventude:

I – utilizar práticas de bullying na unidade de ensino;

II – empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação, mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos;

 III – emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmente ofensiva;

IV – exibir ou distribuir textos, literatura ou materiais difamatórios, racistas ou preconceituosos;

V – divulgar, por meio de adornos, camisas, propagandas ou qualquer outro tipo de material, o uso de drogas e entorpecentes dentro da unidade de ensino;

VI – participar, estimular ou organizar incidente de violência grupal ou generalizada;

VII – danificar ou adulterar registros e documentos escolares, por meio de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;

VIII — incorrer nas seguintes fraudes ou práticas ilícitas nas atividades escolares: comprar, vender, furtar, transportar ou distribuir conteúdos totais ou parciais de provas a serem realizadas ou suas respostas corretas;

IX – substituir ou ser substituído por outro aluno na realização de provas ou avaliações;

X – substituir seu nome ou demais dados pessoais quando realizar provas ou avaliações escolares;

XI – plagiar, ou seja, apropriar-se do trabalho de outro e utilizá-lo como se fosse seu, sem dar o devido crédito e fazer menção ao autor, como no caso de cópia de trabalhos de outros alunos, de conteúdos divulgados pela internet ou por qualquer outra fonte de conhecimento;

XII – cometer agressão física a qualquer pessoa com consequente lesão corporal, dentro da Escola ou nas imediações, após constatação da gravidade e intencionalidade da ocorrência;

XIII – incentivar ou participar de atos de vandalismo que provoquem dano intencional a equipamentos, materiais e instalações escolares ou a pertences da equipe escolar, estudantes ou terceiros;

XIV – intimidar o ambiente escolar com ameaça de bomba;

XV – consumir, portar, distribuir ou vender substâncias controladas, tais como bebidas alcoólicas, cigarros ou outras drogas lícitas ou ilícitas no recinto escolar;

XVI – portar, facilitar o ingresso ou utilizar qualquer tipo de arma, explosivos ou objetos cortantes e perfurantes que atentem contra a integridade física no interior da escola, imediações ou em todas as atividades técnico-pedagógicas e recreativas organizadas pela escola;

XVII — apropriar-se de objetos que pertençam a outra pessoa ou subtraí-los, sem a devida autorização ou sob ameaça;

XVIII – apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e/ou o Código Penal;

XIX – fazer uso ou fornecimento de bebidas alcoólicas e de qualquer produto alucinógeno dentro da Escola ou na sua proximidade quando uniformizado, bem como, permanecer, ou transitar nas dependências escolares sob o efeito deles;

XX – cometer atos de atentado ao pudor e/ou libidinosos em qualquer momento e sobre qualquer aspecto nas dependências da Escola;

XXI — praticar assédio sexual nas dependências da Escola ou em atividades técnico-pedagógicas organizadas pela Escola;

XXII – induzir e/ou forçar o colega a cometer infração e a usar ou fornecer bebidas ou drogas;

XXIII – cometer outro ato infracional descrito como crime ou contravenção penal, previsto no Código Penal, na Lei de Contravenção Penal e Leis Penais esparsas.

- § 1º Em caso de reincidência de atos de indisciplina gravíssima, a escola pode fazer o encaminhamento do aluno para atendimento por especialistas a ser promovido pela família e/ou solicitar acompanhamento do Conselho Tutelar, quando se tratar de aluno menor.
- § 2º Em caso de ato infracional cometido por alunos menores de 12 anos, o aluno será encaminhamento ao Conselho Tutelar. Alunos acima de 12 (doze) e menor que 18 (dezoito) serão encaminhamento, acompanhado pelos pais, à Delegacia Especializada em Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle).
- § 3º Em caso de ato infracional de alunos adultos, será registrada ocorrência na Delegacia de Polícia.

Seção V

Das Medidas Disciplinares do Corpo Discente

Art. 103. Todo cuidado deve ser tomado no sentido de que as medidas educativas disciplinares tenham caráter educativo, preventivo e orientador, contribuindo para a formação do aluno como cidadão e como ser humano ético, consciente de seus direitos e deveres para com a sociedade em que vive.

Art. 104. Os alunos, por inobservância de seus deveres e de acordo com a gravidade da falta, são passíveis das seguintes medidas disciplinares:

I – orientação pelo Professor em sala ou orientador e demais colaboradores;

II – exclusão da sala de aula pelo Professor, a quem cabe indicar a indisciplina, para apuração, apreciação e encaminhamento pela Coordenação Pedagógica e/ou Dirigente Escolar;

III – advertência verbal em particular pela Coordenação Pedagógica ou pelo Dirigente Escolar;

 IV – advertência escrita, em instrumento próprio, realizada pela Coordenação Pedagógica ou pelo Dirigente Escolar;

V – reparação de dano;

VI – suspensão, por 3 dias, das atividades escolares em sala de aula com atividades educativas disciplinares, com a anuência dos pais ou responsáveis legais, devendo ele receber atividades e/ou trabalhos educativos e condizentes com as atividades desenvolvidas nos dias do seu afastamento;

VII – a critério do julgamento do Conselho de Gestão Escolar, transferência compulsória do aluno, permitindo-lhe a continuidade dos estudos noutra instituição Escolar. Neste caso, o cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será rescindido, observando as cláusulas nele vigentes.

- § 1º Os procedimentos disciplinares são aplicados de acordo com a gravidade e a frequência das ocorrências de atos de indisciplina ou atos infracionais; não havendo qualquer gradação previamente estabelecida para as medidas disciplinares previstas.
- § 2º A aplicação das medidas disciplinares previstas não isenta os educandos ou seus responsáveis do ressarcimento dos danos materiais causados ao patrimônio escolar e da adoção de outras medidas judiciais cabíveis.
- § 3º As medidas educativas disciplinares são agravadas caso o educando possua idade igual ou maior que 18 anos.

Seção VI

Dos Procedimentos Educativos Disciplinares

Art. 105. Nos casos de ato de indisciplina ou ato infracional, com ocorrência dentro ou fora da sala de aula, o aluno é imediatamente encaminhado à Coordenação Pedagógica, que apurará o fato e deliberará sobre as medidas disciplinares cabíveis.

Art. 106. As medidas educativas disciplinares são aplicadas ao educando, observando-se a sua idade, grau de maturidade, histórico disciplinar e gravidade do ato:

I – as medidas previstas para atos de indisciplina leves são aplicadas pelo Professor, pelo Coordenador Pedagógico ou pelo Dirigente Escolar;

II – as medidas previstas para atos de indisciplina graves são aplicadas pelo Coordenador Pedagógico ou pelo Dirigente Escolar;

III – as medidas previstas para atos de indisciplina gravíssima são aplicadas pelo Dirigente Escolar;

IV – as medidas previstas para ato infracional serão aplicadas pelo Conselho de Gestão Escolar.

- Art. 107. Dependendo da natureza do ato e da gravidade, quando tratar-se de aluno menor, a Escola contata e notifica os pais ou responsáveis, convocando-os para acompanhar o procedimento disciplinar e deliberação sobre as sanções e realização dos procedimentos decididos.
- § 1º Quando se tratar de aluno menor, a notificação ao responsável é realizada, emergencialmente, por telefonema e, posteriormente, através de comunicado oficial por escrito.
- § 2º No caso de recusa de assinatura do registro por parte do aluno, quando maior, ou seu responsável, quando menor, este será validado por assinaturas de testemunhas.
- Art. 108. Toda a aplicação de sanção ou medidas educativas disciplinares é encaminhada através de processo em conformidade com os preceitos legais, sendo indispensável à oitiva individual do educando, dando ao aluno e seus responsáveis o direito de instaurar, no prazo de até três dias após a ciência da ocorrência, procedimento de contraditório e a ampla defesa, podendo interpor os recursos administrativos cabíveis, prestar novas informações, solicitar a revisão da decisão originalmente deliberada e, quando for o caso, recorrer ao Conselho de Gestão Escolar.
- § 1º Em casos de indisciplina leve, nos encaminhamentos por funcionários, após ouvido o aluno, apurado e constatado o fato, o Orientador Pedagógico aplica orientação ou advertência verbal em particular, registrando-se o fato no prontuário do discente, lavrando-se o termo de ocorrência escrita que é assinado pelo envolvido e, posteriormente, por seu responsável, quando menor, permitindo-se ao estudante seu retorno à sala de aula na aula seguinte.
- § 2º Em casos de retirada do aluno de sala pelo professor, após ouvido, apurado e constatado o fato, o Orientador Pedagógico ou o Dirigente Escolar, aplica a advertência escrita, que é assinada pelo estudante, quando maior, e por seu responsável, quando menor, registrando-se a ocorrência no seu prontuário.

- § 3º Em casos de indisciplina grave ou gravíssima, após a apuração e constatação da gravidade do fato, o aluno permanece na Escola, fora da sala de aula, do período em que aconteceu a ocorrência até que os fatos sejam apurados, a família seja contatada e a sanção seja aplicada.
- § 4º No caso de indisciplina gravíssima, após os encaminhamentos de apuração e constatação da gravidade do fato com acompanhamento dos pais ou responsável pelo aluno ou testemunhas, dependendo da gravidade ou da reincidência, a coordenação aplicará a sanção.
- § 5º Em caso de ato infracional ou de reincidência de atos de indisciplina gravíssima, dependendo da análise do caso pelo Dirigente Escolar e ouvido o Conselho de Gestão Escolar, o aluno deve ser submetido, a uma completa avaliação sob os pontos de vista pedagógico e psicológico, de modo a apurar as necessidades especiais, que porventura apresentem, com posterior encaminhamento a programas de orientação, apoio, acompanhamento e tratamento adequados à sua peculiar condição.
- § 6º Em caso de reincidência de atos de indisciplina gravíssima, a Escola pode fazer encaminhamento do aluno para atendimento por especialistas a ser promovido pela família e/ou solicitar acompanhamento do Conselho Tutelar ou do Juizado da Infância e da Adolescência.
- Art. 109. Em casos de medidas disciplinares que importem em suspensão, a equipe pedagógica e docente deve providenciar atividades pedagógicas conforme a singularidade do caso, para serem cumpridas pelo educando durante o período de suspensão, com anuência dos pais ou responsáveis legais, quando menores.
- § 1º Se durante o período em que vigorar a suspensão ocorrerem avaliações, o aluno poderá requerer segunda chamada no período previsto em calendário, pagando a respectiva taxa de serviço; o atendimento ao pedido será analisado pelo Dirigente Escolar, podendo ouvir o Conselho de Gestão Escolar, se julgar necessário.
- Art. 110. Em casos de processo disciplinar com recomendação de cancelamento do Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais e durante as sanções e medidas educativas, o aluno poderá ser transferido compulsoriamente.
- Art. 111. O Dirigente Escolar pode não deferir a renovação da matrícula do aluno que tiver demonstrado histórico de atos indisciplinares e comportamento inadequado e prejudicial ao bom andamento dos trabalhos escolares, e que não tenha demonstrado mudança de atitude após acompanhamento da coordenação pedagógica, entregando os documentos de transferência ao aluno ou aos seus responsáveis, quando se tratar de menores.

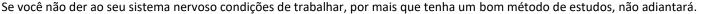
COMO O CÉREBRO APRENDE?

Conhecer sobre as bases de funcionamento cerebral de aprendizagem é fundamental para que você possa ter uma melhor performance.

APRENDER NADA MAIS É QUE FORMAR NOVAS CONEXÕES ENTRE SEUS NEURÔNIOS ("CÉLULAS ELÉTRICAS" QUE, EM PARTE, FORMAM SEU CÉREBRO). A técnica certa para estudar é fundamental, mas pouco adianta se as bases para dar condição ao seu cérebro estão fracas. Por isso, nossa pirâmide de aprendizado depende muito mais do que fazemos antes do estudo:



- 1. QUALIDADE DO SONO
- 2. ATIVIDADE FÍSICA REGULAR
- 3. ALIMENTAÇÃO ADEQUADA
- 4. FOCO ATENCIONAL
- 5. TÉCNICAS DE ESTUDOS



SOMOS PROGRAMADOS PARA TER ROTINA!!! Isso mesmo, seu cérebro aprende muito mais com organização, planejamento, foco e técnica:

- ORGANIZAÇÃO tenha um espaço organizado e silencioso para seus estudos.
- PLANEJAMENTO Faça um roteiro do que estudar em cada dia da semana. Não deixe de fazer pausas, pois são de extrema importância para a consolidação de memórias.
- FOCO Não somos multitarefas!!! Seu cérebro não foca em várias coisas simultaneamente, isso é mito. O que conseguimos é mudar de foco rapidamente. No seu momento de estudos, se está com TV ligada, playlist tocando, celular com notificações habilitadas, você está fazendo muitas coisas, MENOS ESTUDAR. Atenção direcionada e foco sustentado é a base para aprender, consolidar e lembrar. SE VOCÊ NÃO TIVER AUTOCONTROLE COM SEU SMARTPHONE, ELE BLOQUEARÁ MUITO DA SUA CAPACIDADE DE APRENDER.
- TÉCNICA Não gaste muito tempo com resumos e videoaulas. Quanto mais você se concentra em sala, mais poderá investir tempo no que realmente gera aprendizado e performance para seu cérebro: A PRÁTICA. Estude por exercícios. Quando estiver com dúvidas, recorra aos seus materiais de estudos, mas mantenha o foco na prática. Assim, você desenvolverá não apenas em conteúdo, mas principalmente em habilidades como a interpretação, análise de dados, reconhecimento de padrões, contextualização dos temas e muito mais.

Aprender requer memorizar, lembrar, correlacionar, criar ideias e identificar erros. Para isso, você precisa de rotina de estudos e repetições - não pode ser um evento, algo incomum no seu dia a dia.

Um conhecimento acadêmico forte somente será sustentado por uma BASE EMOCIONAL FORTE. Portanto, invista em relacionamentos saudáveis, aproveite com qualidade suas amizades e, principalmente, sua família. Nunca perca a oportunidade de dialogar, desenvolva o fluxo de gratidão e perdão — você não faz ideia de como isso é potencializador para seu cérebro e, consequentemente, seus aprendizados.

Lembre-se: você não está sozinho!



CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 🕁 🕁



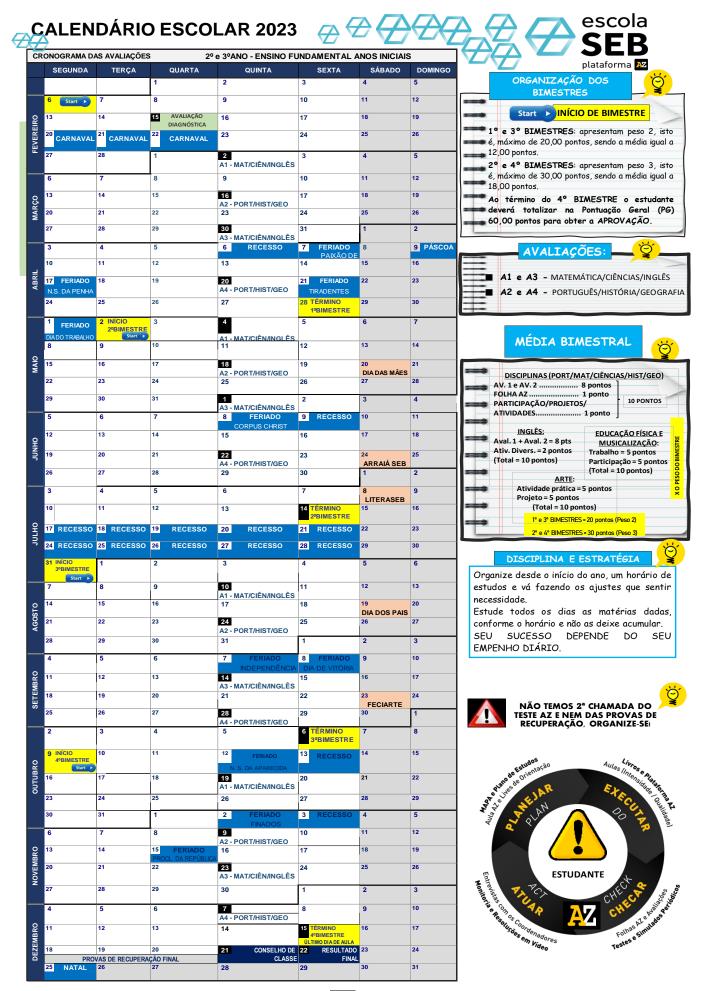




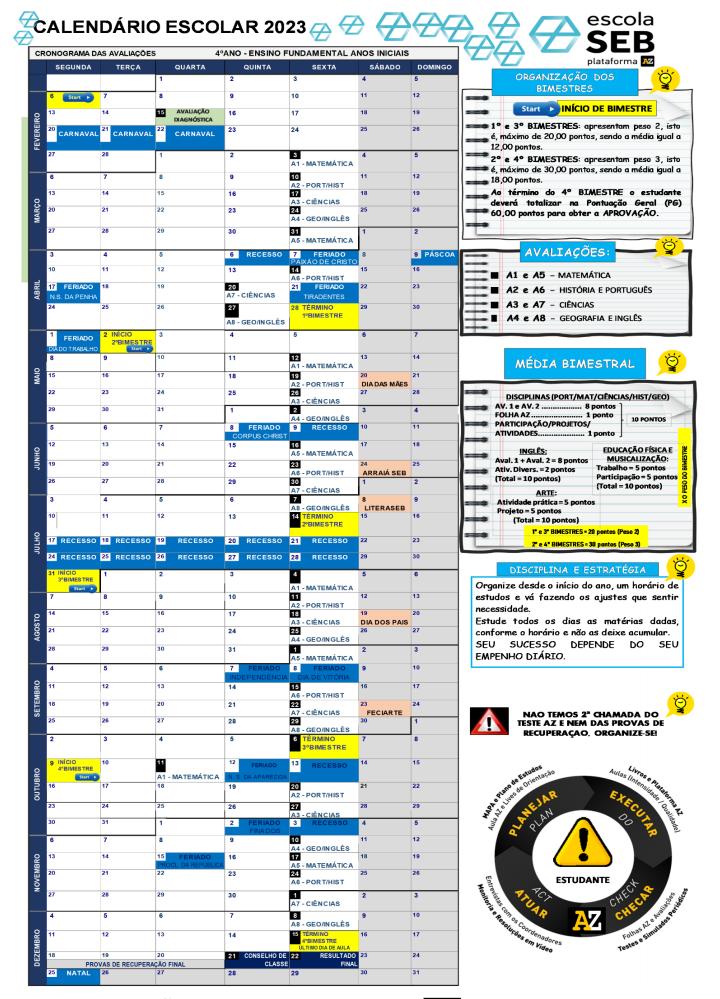


ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO F EM A DIFERENÇA.

31



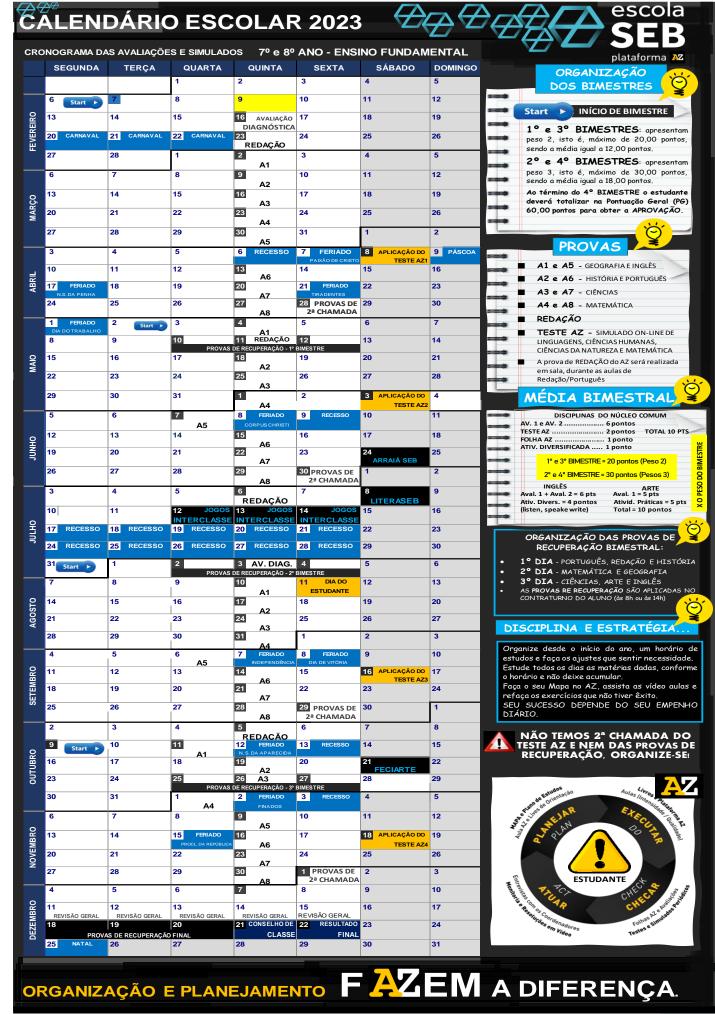
ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO F EM A DIFERENÇA.





ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO F EM A DIFERENÇA.





CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

7 Start

21

28

14

21

28

11

18

25

2

9

16

23

30

20

12 APLICAÇÃO DO 13

17 RECESSO

24 RECESSO

QUARTA

15

8

15

22

29

5

26

3

10

24

14

21

28

12

16

23

30

13

20

27

4

111

18

25

15

22

29

NTERCLASSE

31 REDAÇÃO

A7

QUINTA

2

16

23

6 **A6**

A8 27 PROVAS DE 28

A₁

A2

A3

A4

A5

A1

A2

A3 18

A4 25

A5

A6

A7

8A

18 RECESSO 19 RECESSO 20 RECESSO 21 RECESSO

25 RECESSO 26 RECESSO 27 RECESSO 28 RECESSO

17 **A2**

A3

A4 EARTE

Α5

A6

A7

A1

A2

A4

A5

A7

A3 26 ROVAS DE RE

28

12

2

16

23

A8 30 PROVAS DE 2ª CHAMADA

A8 5 PROVAS DE 6

CUPERAÇÃO - 3º E

A6

5 SIMULADO **DE REVISÃO**

INTERCLASSE IN

2 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

6 REDAÇÃO

22

RFDAÇÃO

12 APLICAÇÃO DO 13

19 APLICAÇÃO DO 20

SEXTA

10 AVALIAÇÃO

DIAGNÓSTICA

3

24

10

17

24

31

7

14

21

12

26

9

16

23

18

25

8

15

22

29

13

20

3

10

24

7 PROVAS DE

2ª CHAMADA

SÁBADO

18

25

11

18

25

15

22

6

13

20

27

17

22

12

19

26

2

16

23

30

21

28

11

18

25

2

ARRAIÁ SER

DOMINGO

12

19

26

12

19

26

9

16

23

30

14

21

28

18

25

16

23

30

13

20

27

10

17

24

8

15

22

29

5

12

19

CRONOGRAMA DAS AVAIJAÇÕES E SIMULADOS

CAPÍTULOS AZ SEGUNDA TERÇA

20

27

13

20

10

B 17

24

1

15

19

CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 4

AJUSTE

AJUSTE

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

CAPÍTULO 6

CAPÍTULO 7

CAPÍTULO 8

CAPÍTULO 8

AJUSTE

A.IIISTE

AJUSTE

VOLUME C 31 CAPÍTULO 9

CAPÍTULO 10

CAPÍTULO 11

CAPÍTULO 11

CAPÍTULO 12

CAPÍTULO 13

CAPÍTULO 13

CAPÍTULO 14

CAPÍTULO 14

CAPÍTULO 15

CAPÍTULO 16

CAPÍTULO 16

28

11

23

30

18 APLICAÇÃO DO 19

9 Start

20 APLICAÇÃO DO 21

27 APLICAÇÃO DO 28

TESTE A4

TESTE A3 25 APLICAÇÃO DO 26

TESTE Z

10

17

24

31

7 REDAÇÃO 8

JULHO

SETE

⋛



ORGANIZAÇÃO DOS BIMESTRES

Start INÍCIO DE BIMESTRE

1° e 3° BIMESTRES: apresentam peso 2, isto é, máximo de 20.00 pontos. sendo a média igual a 12,00 pontos.

2° e 4° BIMESTRES: apresentam peso 3, isto é, máximo de 30,00 pontos, sendo a média igual a 18,00 pontos.

Ao término do 4º BIMESTRE o estudante deverá totalizar na Pontuação Geral (PG) 60,00 pontos para obter a aprovação.

PROVAS

- A1 e A5 PORTUGUÊS e BIOLOGIA.
- A2 e A6 FÍSICA e GEOGRAFIA.
- A3 e A7 - OUÍMICA e HISTÓRIA.
- A4 e A8 MATEMÁTICA e ARTE/INGLÊS
- REDAÇÃO
- TESTE A SIMULADO DE LINGUAGENS, REDAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS.
 - TESTE Z SIMULADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA.

MÉDIA BIMESTRAL



- -> 60% PROVAS
- --> **20%** SIMULADO AZ (ENEM)
- 20% FEITURA DAS FOLHAS AZ

NUAL DO ESTUDANTE VOCÊ ENCONTRARÁ EM DETALHE TODA MAÇÃO SOBRE OS CÁLCULOS PARA AS MÉDIAS BIMESTRAIS.

ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS DE RECUPERAÇÃO BIMESTRAL:

- 1° DIA QUÍMICA, HISTÓRIA E BIOLOGIA.
- 2° DIA MATEMÁTICA E GEOGRAFIA. 3° DIA FÍSICA, INGLÊS E PORTUGUÊS.

AS PROVAS RE RECUPERAÇÃO SÃO APLICADAS NO CONTRATURNO. ÀS 14h.

DISCIPLINA E ESTRATÉGIA.

Para cada disciplina o tempo ideal é, em média, de 25 minutos (com 5min. de pausa entre os tempos de estudos), priorizando a exercitação - a cada duas matérias um tempo para pausa é fundamental. Não se esqueça que na sua semana de estudos é de extrema importância que haja, pelo menos, dois dias para atividade física.

Uma MENTE SADIA requer SAÚDE FÍSICA e uma ÓTIMA QUALIDADE DE SONO.



4 9 10 REVISÃO GERAL REVISÃO GERAL DEZEMBRO 15 17 12 16 13 REVISÃO GERAL 19 21 CONSELHO DE 22 24 CLASSE 25 31 26 27 28 ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO FAZEM A DIFERENÇA.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023





ORGANIZAÇÃO DOS BIMESTRES

Start INÍCIO DE BIMESTRE

1° e 3° BIMESTRES: apresentam peso 2, isto é, máximo de 20,00 pontos, sendo a média igual a 12.00 pontos.

2° e 4° BIMESTRES: apresentam peso 3, isto é, máximo de 30,00 pontos, sendo a média igual a 18,00 pontos.

Ao término do 4º BIMESTRE o estudante deverá totalizar na Pontuação Geral (PG) 60,00 pontos para obter a aprovação.

PROVAS

- A1 e A5 PORTUGUÊS e BIOLOGIA.
- A2 e A6 FÍSICA e GEOGRAFIA.
- A3 e A7 QUÍMICA e HISTÓRIA.
- **A4 e A8 -** MATEMÁTICA 1 E 2.
- ATUALIDADES FILOSOFIA e
- REDAÇÃO E INGLÊS
 - TESTE A SIMULADO DE LINGUAGENS, REDAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS.
 - TESTE Z SIMULADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

MÉDIA BIMESTRAL



--> **20%** - SIMULADO AZ (ENEM)

--> 20% - FEITURA DAS FOLHAS AZ

O MANUAL DO ESTUDANTE VOCÊ ENCONTRARÁ EM DETALHE TOD

ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS DE RECUPERAÇÃO BIMESTRAL:

- 1° **DIA** QUÍMICA, HISTÓRIA E BIOLOGIA. 2° **DIA** - MATEMÁTICA, GEOGRAFIA E
- FILOSOFIA/SOCIOLOGIA.

 3° DIA FÍSICA, INGLÊS E PORTUGUÊS.

AS **PROVAS RE RECUPERAÇÃO** SÃO APLICADAS NO CONTRATURNO, ÀS **14h**.

DISCIPLINA E ESTRATÉGIA.

Para cada disciplina o tempo ideal é, em média, de 30 minutos (é de extrema importância pausas de 5 min. entre os blocos de estudos), priorizando a exercitação – a cada duas matérias um tempo para pausa é fundamental. Não se esqueça que na sua semana de estudos é de extrema importância que haja, pelo menos, dois dias para atividade física.

Uma MENTE SADIA requer SAÚDE FÍSICA e uma ÓTIMA QUALIDADE DE SONO.



organização e planejamento FAZEM A DIFERENÇA.

REVISÃO GERAL

REVISÃO GERAL REVISÃO GERAL

21 CONSELHO DE 22 RESULTADO 23

FINAL

10





REVISÃO GERAL

20

REVISÃO GERAL

CLASSE

4

REVISÃO GERAL

REVISÃO GERAL

PROVAS DE RECUPERAÇÃO FINAL

26

27

19

DEZEMBRO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023



ORGANIZAÇÃO DOS BIMESTRES

Start | INÍCIO DE BIMESTRE

1° e 3° BIMESTRES: apresentam peso 2, isto é, máximo de 20,00 pontos, sendo a média igual a 12,00 pontos.

2° e 4° BIMESTRES: apresentam peso 3, isto é, máximo de 30,00 pontos, sendo a média igual a 18,00 pontos.

Ao término do 4º BIMESTRE o estudante deverá totalizar na Pontuação Geral (PG) 60,00 pontos para obter a aprovação.

ATIVIDADES AVALIATIVAS

- TODAS AS FOLHAS AZ, AO FINAL CAPÍTULOS, DEVEM SER LANCADAS NA PLATAFORMA AZ.
- TODOS OS SIMULADOS SÃO CONTABILIZADOS PARA COMPOSIÇÃO DAS NOTAS BIMESTRAIS.
- o PONTO ADICIONAL SERÁ CALCULADO PELA PRODUÇÃO DE FOLHAS AZ DE REDAÇÃO.

MÉDIA BIMESTRAL



- --> **40%** FOLHA AZ
- --> 30% SIMULADO
- --> 30% RED*AÇÃO* (mét

Ao término de cada capítulo, após resolvidos os exercícios da FOLHA AZ na apostila, o estudante deve fazer a entrega via PLATAFORMA AZ.

RECUPERAÇÃO BIMESTRAL

A recuperação bimestral é por área de conhecimento, aplicadas de acordo com as datas propostas em calendário.

AS **PROVAS RE RECUPERAÇÃO** SÃO APLICADAS NO CONTRATURNO, DAS 14h **ÀS** 17h

DISCIPLINA E ESTRATÉGIA

Para cada disciplina o tempo ideal é, em média, de 30 a 40 minutos, priorizando a exercitação - a cada duas matérias um tempo para pausa é fundamental. Não se esqueça que na sua semana de estudos é de extrema importância que haja, pelo menos, dois dias para atividade física.

Uma MENTE SADIA requer SAÚDE FÍSICA e uma ÓTIMA QUALIDADE DE SONO



ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO FAZEM A DIFERENÇA.